



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2022

Homologado
25/5/2022
[Assinatura]



DIREÇÃO REGIONAL
DAS COMUNIDADES E
COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2022 da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Sancho Gonçalves Gomes

Diretor das Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Económica

CONTACTOS

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, Piso 0, 9004 - 527 Funchal

291 203 805

comunidadesecooperacaoexterna@madeira.gov.pt

<https://drcce.madeira.gov.pt/>

<https://www.facebook.com/ComunidadeseCooperacaoExterna>

DATA DE PUBLICAÇÃO

Maio 2022



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	7
ESTRUTURA ORGÂNICA.....	9
OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	10
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	14
OBJETIVOS QUAR Matriz.....	15
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	17
GLOSSÁRIO	18



SUMÁRIO EXECUTIVO

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020, de 31 de janeiro, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, uma direção superior de 1º grau, designada abreviadamente por DRCCE, é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Presidência do Governo Regional, que tem por missão estudar, coordenar, executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

O Plano de Atividades foi elaborado de acordo com:

- Programa de Governo;
- Orçamento Regional 2022;
- Atribuições e competências da Direção, do Diretor e restante orgânica;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização 2022 (QUAR), homologado pelo Presidente do Governo Regional.

Passados dois anos, parece, finalmente, que a maioria das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 começam a ser levantadas. Ainda que não superado totalmente, este é um constrangimento que podemos começar a equacionar como com consequências previsíveis, aparentando não voltar a representar uma ameaça à execução do presente Plano de Atividades.

Mas se esta é uma nuvem que começa a dissipar-se, no leste da Europa veio um perigo real que decorre da invasão da Ucrânia, pela Federação Russa, este sim, com consequências absolutamente imprevisíveis, ao nível global, com implicações sociais e económicas também para esta Região Autónoma. Aliás, desde fevereiro deste ano que temos já vindo a sofrer algumas consequências, sendo a primeira das



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

quais a necessidade de acolhimento de cidadãos ucranianos a quem foi concedida proteção internacional, ao abrigo das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 1 de março e 29-D/2022, de 11 de Março, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa.

Recorde-se que a Resolução 29/-A/2022 tem como objetivo conceder proteção temporária, com a atribuição automática de autorização de residência, pelo período de um ano, com possibilidade de prorrogação do respetivo título de residência, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, com as necessárias adaptações, aos cidadãos nacionais da Ucrânia e seus familiares, provenientes do seu país de origem, não podendo ali voltar, em consequência da situação de guerra que aí ocorre e a Resolução 29-D/2022 ampliou o âmbito da concessão dessa proteção a todas as pessoas deslocadas da Ucrânia.

Assim, desde dezembro já foram deferidas quase 4 centenas de proteções, com os impactos que isso teve ao nível do alojamento (alguns cidadãos estão ainda em hotéis, outros alojados em residências familiares, outros ainda em equipamentos públicos regionais). A Região empenhou-se ainda em dar formação de língua portuguesa para os que assim o entendessem, e articular com o mercado de trabalho de forma a que estas pessoas pudessem encontrar forma de garantirem a sua própria subsistência. Às crianças e jovens em idade escolar, foi garantida a matrícula imediata nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e a todos concedido NIF e NISS, bem como acesso, em condições de igualdade, ao Sistema regional de Saúde.

Tendo em consideração este cenário, continua a ser um exercício complexo, arriscado e profundamente especulativo projetar para o futuro, a curto e médio prazo, ações e iniciativas que envolvam a presença de pessoas e deslocamentos.

Mas, como a projeção de cenários continua a ser essencial para uma correta gestão, neste plano de atividades, projetamos ações e iniciativas, necessariamente condicionadas ao evoluir da crise na Ucrânia e ao impacto socioeconómico que



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

poderá ter e a que também estamos expostos, bem como outras condicionantes externas.

Por outro lado, fruto da experiência adquirida, projetamos a realização de diversos eventos a serem realizados online, nomeadamente ações de formação, reuniões, o curso de língua portuguesa e cultura madeirense para lusodescendentes, as celebrações do dia da Interculturalidade e o próprio Fórum Madeira Global, estes últimos em formato presencial e emitidos via WEB.

Tendo em conta as atribuições e competências desta Direção Regional, sua atuação encontra-se organizada em 4 áreas estruturantes, a que correspondem competências próprias:

- AÇÕES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO;
- AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES;
- AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO;
- COOPERAÇÃO EXTERNA

Para responder a estas áreas, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos (OE):

OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;

OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;

OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico.

Estes OE foram desdobrados em 90 objetivos operacionais: 6 de eficácia, 2 de qualidade e 1 de eficiência, conforme é ilustrado no gráfico 1

Estes objetivos serão medidos através de 18 indicadores, para um total de 41 iniciativas.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Gráfico 1



Para a execução dos objetivos propostos, a Direção Regional irá dispor de um orçamento inicial de 676.671,00€, afetos, essencialmente a despesas com funcionários, bem como de um mapa de pessoal de 10 trabalhadores, ainda que, à data, um esteja em cedência por interesse público.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Missão	Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação e económica
Visão	Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade como factor de diferenciação
Objetivos estratégicos	OE1 - Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma; OE2 - Garantir a plena integração de migrantes; OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico
Valores	Interesse Público; Integração; Participação; Interculturalidade; Transparência; Inovação
VALORES	
Princípio do Serviço	Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo
Princípio da Legalidade	Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito
Princípio da Justiça e	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade
Princípio da Igualdade	Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Princípio da Proporcionalidade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa
Princípio da Colaboração	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
Princípio da Informação	Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
Princípio da Lealdade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante
Princípio da Integridade	Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
Princípio da competência	Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

ESTRUTURA ORGÂNICA

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa é uma estrutura orgânica na dependência da Presidência do Governo Regional, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, com orgânica aprovada pela Portaria n.º 710/2020, de 3 de Novembro, dirigida por um Diretor Regional e que se divide em duas áreas distintas: Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Externa. Integra a *Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações Cooperação Económica* (DCMMCE) e, na sua dependência, a *Divisão das Comunidades Madeirenses* (DCM), criada pelo Despacho do Presidente do Governo Regional n.º 439/2020, de 12 de novembro.





DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

AÇÕES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data de Realização	Principais ações:	Balanco/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Coimbra: - Sábados temáticos; - Arraial Madeirense; - 36º Aniversário da Casa da Madeira de Coimbra - Receção ao caloiro; - Jantares, tertúlias e convívios; - VI Encontro de Tunas; - Torneios diversos; - Salas de estudo para os sócios; - Semana de matrículas (procuradoria); - Serviço de apoio ao doente		
Anual	Açores: - Reorganização administrativa; - Obras e remodelação do edifício; - Modernização das infraestruturas de apoio ao funcionamento; - Celebrações Natalícias; - Prova de atletismo		
Anual	Lar Padre Joaquim Ferreira: Execução do PA anexo ao Contrato-programa		
Anual	Lar Geriátrico de Maracay: Execução do PA anexo ao Contrato-programa.		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	10%	Decisão superior sobre a atribuição dos apoios financeiros e de outra natureza
Técnica Superior	Inês Costa Neves	65%	Análise dos Planos de Atividade Análise dos Relatórios de Atividades e Contas Elaboração, acompanhamento e conclusão dos processos dos Contratos – Programas Acompanhamento às Casas da Madeira
Chefe de Divisão	Celina Cruz	25%	Coordenação do trabalho técnico
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES			
Unidade orgânica responsável pela execução:			
DCMMCE e DCM			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data de realização:	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Atendimento e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)		
Anual	Acompanhamento ao movimento associativo Emigrante		
Anual	Participação nos fóruns e debates sobre emigração e comunidades		
Fevereiro	Visita à Comunidade de Londres		
Março	República África do Sul (RAS)		
Junho	Londres		
Julho	Londres		
Julho	Venezuela (Humberto Vasconcelos)		
Julho	RAS (Pedro Calado)		
Agosto	EUA (Pedro Fino)		
Outubro	Venezuela (Presidente e DRCCE)		
A determinar	Visita à comunidade de Jersey		
28 Julho	Fórum Madeira Global		
29 Julho	Organização do Conselho da Diáspora Madeirense		
Anual	Reuniões virtuais com Conselheiros		
Anual	Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa		
Semanal	Elaboração e envio de newsletter a atualização do portal		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	20%	Coordenação do Conselho da Diáspora Madeirense Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa
Dirigente	Celina Cruz	20%	Coordenação técnica do GRAME; Participação no Fórum Madeira Global e no Conselho da Diáspora Madeirense e elaboração de programas
Técnico Superior	Fabiana Sousa	20%	Organizar e realizar o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense; Garantir a proximidade com as comunidades madeirenses; Gerir processo de material etnográfico; Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais); Participação da elabora ^a Ao de programas
Técnica Superior	Inês Costa Neves	20%	Gestão da contratação Participação da elabora ^a



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Coordenadora Técnica	Magna Castro	10%	Ao de programas Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	10%	Apoio administrativo

AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO			
Unidade orgânica responsável pela execução: DCMMCE e DCM			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
21 de maio	Dia da Diversidade Cultural		
A definir	Participação no Conselho para as Migrações		
Anual	Atendimento e encaminhamento dos imigrantes (processos administrativos e documentais)		
Anual	Acompanhamento ao movimento associativo imigrante		
A definir	Formações para Entidades parceiras		
Maio	Visita da Alta Comissária para as Migrações		
A definir	Formações de funcionários		
A definir	Ações itinerantes de esclarecimento de migrantes		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	10%	Representação e articulação com rede consular
Técnico Superior	Celina Cruz	20%	Coordenação do CLAIM e coordenação do dia da Diversidade Cultural
Técnico Superior	Fabiana Sousa	15%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos e Celebração Dia da Diversidade Cultural
Técnica Superior	Inês Costa Neves	15%	
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	10%	Apoio administrativo e gestão de compras
Coordenadora Técnica	Magna Castro	15%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Técnico Superior	Sandra Sousa	15%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

COOPERAÇÃO EXTERNA			
Unidade orgânica responsável pela execução:			
DCMMCE			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Maio	Constituição da Comissão para a conceção da Estratégia regional do Blockchain.		
7 de julho	Celebração Face to Face(online e presencial) comemorativa dos 15 anos da geminação entre a Madeira e Jeju		
Julho	Master programa em parceria com a Universidade da Madeira onde luso-descendentes/serial entreperneurs partilharão a sua experiencia no campo das novas tecnologias.		
Outubro	Apresentação da Estratégia regional do Blockchain, com convenção sobre investimento em cryptoassets		
Novembro	Visita do Sr. Ministro do Turismo e da Senhora Secretária de Estado das Comunidades do Governo da Guiné Bissau.		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	25%	Coordenação do serviço
Coordenação	Tiago Freitas	75%	Coordenação de todas as ações
Recursos Financeiros:			
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS

			ESTADO
Rui Abreu	Diretor Regional	Nomeação	
José Sancho Gonçalves Gomes	Diretor de Serviços	Comissão de Serviço	
Tiago Miguel Freitas	Coordenação	Adjunto	
Celina Anjos Cruz	Chefe de Divisão	Comissão de Serviço	
Maria Helena Telo Filipe	Técnica Superior	Cedência por interesse público	
Graça Fabiana Alvarez	Técnica Superior	Quadro	
Sara Moura	Técnica Superior	Técnica Especialista	
Sandra Sousa	Técnica Superior	Quadro	
Inês Costa Neves	Jurista estagiária	Programa +	
Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes	Coordenadora Técnica	Quadro	
Magna Ana Gonçalves Castro Ferreira	Coordenadora Técnica	Quadro	
Maria Idalina dos Santos Castro	Assistente Operacional	Quadro	
Arquivista		Por prover	

MEIOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEAD O	INICIAL	CORRIGID O	EXECUÇÃO			SALDO EXECUTA DO	TAXA DE EXECUÇÃO
				30/ju n	30/s et	31/de z		
Despesas com Pessoal	408 100,00 €	373 810,00 €	409 310,00 €					0,00%
Aquisição de bens e serviços	145 800,00 €	63 075,00 €	123 800,00 €					0,00%
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €					0,00%
Transferências	60 577,00 €	53 395,00 €	54 067,00 €					0,00%
Outras Despesas Correntes	107 250,00 €	84 994,00 €	84 994,00 €					0,00%
Despesas de Capital	6 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €					0,00%
TOTAL	727 727,00 €	578 774,00 €	675 671,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS QUAR | Matriz

ANO	Data de Homologação
2022	04-04-2022

MISSÃO

Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e o movimento associativo da diáspora, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica

VISÃO

Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade

VALORES

Interesse Público Integração Participação Interculturalidade Transparência Inovação

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;
OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;
OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Eficácia

Ponderação: 65%

OO1 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração

Indicador

Meta 2021

Tolerância

Valor Crítico

Peso

Resultado

Taxa de Realização

Classificação

Ind. 1 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade (presencial ou online)

1500

200

1700

50%

Ind. 2 - N.º de formações realizadas para/com as entidades parceiras

1

1

2

50%

Média Ponderada e Classificação final do Objetivo

100%

Evidências:

OO2 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes

Indicador

Meta 2021

Tolerância

Valor Crítico

Peso

Resultado

Taxa de Realização

Classificação

Ind. 3 - N.º de Participantes no Conselho da Diáspora Madeirense

18

3

21

33%

Ind. 4 - N. de Reuniões online ou presenciais com os Conselheiros

3

2

5

33%

Ind. 5 - Número de instituições apoiadas

2

1

3

33%

Média Ponderada e Classificação final do Objetivo

100%

Evidências:

OO3 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo

Indicador

Meta 2021

Tolerância

Valor Crítico

Peso

Resultado

Taxa de Realização

Classificação

Ind. 6 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora

5

1

6

33%

Ind. 7 - N.º de associações apoiadas com material etnográfico

3

1

4

33%

Ind. 8 - N.º de Newsletters emitidas

52

50

54

33%

Média Ponderada e Classificação final do Objetivo

100%

Evidências:

Ponderação: 10%

Ponderação: 10%

Ponderação: 30%

Ponderação: 10%



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OO4 – Promover o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas							Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 9 - N.º de inscritos no curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense	22	3	25	100%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				
Evidências:								
OO5 - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade							Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos para eventos relacionados com a cultura, valores e tradições madeirenses	2	1	3	100%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				
Evidências:								
OO6 – Captar investimento estrangeiro							Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 11 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	1	1	2	50%				
Ind. 12 - N.º de iniciativas realizadas	1	1	2	50%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				
Evidências:								
Eficiência							Ponderação: 5%	
OO7 – Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional							Ponderação: 100%	
Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 13 - N.º total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas da Madeira (não ultrapassando o valor do financiamento)	6	2	8	100%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo								
Evidências:								
Qualidade							Ponderação: 30%	
OO8 – Garantir a integração dos migrantes							Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 14 - N.º total de atendimentos	1500	200	1700	33%				
Ind. 15 - N.º de funcionários em formação	2	1	3	33%				
Ind. 16 – Alargamento do horário de atendimento da LC	01/09	2 meses		33%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo								
Evidências:								
OO9 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante							Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 17 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	70%	10%	80%	50%				
Ind. 18 – Sessões de esclarecimento descentralizadas	2	1	3	50%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo								
Evidências:								

Medidas de modernização administrativa

- Alargamento do horário de funcionamento do Balcão de atendimento das Loja do Cidadão (09h00-17h30)
- Utilização de plataformas de videoconferência para reforçar laços com as comunidades e manter o contacto permanente com os conselheiros da Diáspora Madeirense;
- Descentralização de sessões de esclarecimento, com uma itinerância de uma equipa polivalente, para prestação de esclarecimento às comunidades migrantes nos principais concelhos onde se instalaram.



MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e competências DRCCE e dado que alguns objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa, visando a melhoria da qualidade e disponibilização de serviços na forma digital, destacam-se as seguintes medidas a ser implementadas:

- Alargamento do horário de funcionamento do Balcão de atendimento das Loja do Cidadão (09h00-17h30);
- Utilização de plataformas de videoconferência para reforçar laços com as comunidades e manter o contacto permanente com os conselheiros da Diáspora Madeirense;
- Descentralização de sessões de esclarecimento, com uma itinerância de uma equipa polivalente, para prestação de esclarecimento às comunidades migrantes nos principais concelhos onde se instalaram.

Os resultados que se esperam alcançar devem permitir ganhos de eficiência e eficácia e, por conseguinte, de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para uma melhor prestação de serviços ao cidadão.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GLOSSÁRIO

CLAIM	Centro Local de Atendimento a Imigrantes da Madeira
DRCCE	Direção Regional de Comunidades e Cooperação Externa
DCMMCE	Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses e Cooperação Económica
DCM	Divisão das Comunidades Madeirenses
IND	Indicador
GR	Governo Regional
GRAME	Gabinete Regional de Atendimento a Madeirenses Emigrados
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
OE	Objetivo Estratégico
OO	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades